

DECRETO No:00054 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1283 / 2018
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamento	
06.181.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
06.181.0402.2010	MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E FLORES	
3.3.90.39.00	119 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>300.00</i>
02.03.40	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administracao	
04.121	Planejamento e Orcamento	
04.121.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.121.0402.2080	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPART. CONTABILID	
3.3.90.30.00	149 Material de Consumo	1.398.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.398.00</i>
02.04	SEC. MUNIC. DE PROCURADORIA JURÍDICA	
02.04.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JUR	
02	Judiciaria	
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
02.062.0201	DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	
02.062.0201.2121	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA JURID	
3.3.90.91.00	160 Sentenças Judiciais	5.280.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.280.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET	
3.3.90.30.00	200 Material de Consumo	300.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>300.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	288 Material de Consumo	1.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>1.000.00</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00054 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS	
3.3.90.32.00	321 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	50.305.00
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.	11.561.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	32.847.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.897.00
3.3.90.91.00	324 Sentenças Judiciais	4.750.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.750.00
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2721	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.2721.2275	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00	353 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	200.00
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	
08.244.2719.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00	396 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	300.00
08.244.2722	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2722.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00	434 Material de Consumo	1.524.50
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.524.50
3.3.90.48.00	440 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.943.00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.943.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.1024	CONST.AMP.REF. ESTR. PONT.M.BURROS PASS	
4.4.90.51.00	461 Obras e Instalações	7.872.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.872.00
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.451.2601.1025	CONST. AMPL. CALÇ, PAV ASFAL RUAS AV.PON	
4.4.90.51.00	483 Obras e Instalações	8.100.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.100.00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.1109	REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00	493 Obras e Instalações	23.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	23.000.00
02.11	SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURIS	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 3 DECRETO No:00054 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
---	---

02.11.10	SECRE. MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2323	MANUT SECRET. MUN. ESP. CULT TURISMO		
3.3.90.30.00	576 Material de Consumo		4.700.70
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.700.70</i>
02.11.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1303	CULTURA PARA TODOS		
13.392.1303.2115	REALIZ EVENTOS CIVICOS, POPUL, CULT.TRAD		
3.3.90.36.00	586 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000.00</i>
02.11.30	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	ESPORTE COM ALEGRIA		
27.812.2701.1021	CONSTR AMPL QUADRAS POLIESP ESTADIOS POL		
4.4.90.51.00	599 Obras e Instalações		15.390.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.390.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			128.363.20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1200	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.1200.2272	MANUTENÇÃO DO CONS. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	170 Diárias - Pessoal Civil		300.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>300.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	268 Obrigações Patronais RPPS		7.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>7.000.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	274 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>10.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00054 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

3.1.90.94.00	276	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.847.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.847.00
3.3.90.30.00	278	Material de Consumo	5.897.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Assist. Hospitalar e Ambulatorial	5.897.00
10.302		ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.1002		RATEIO-CONSÓR. INTERMUN. DE SAÚDE-CISMEP	
10.302.1002.2033			
3.1.71.70.00	302	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.388.50
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.388.50
3.3.71.70.00	303	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.361.50
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.361.50
10.302.1002.2206		MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	311	Material de Consumo	1.000.00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.000.00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO ATIVID VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00	326	Contratação por Tempo Determinado	11.000.00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	11.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2239		MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00	335	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	561.00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	561.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2716		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.2716.2307		SERVIÇOS PROT SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEX	
3.1.90.04.00	370	Contratação por Tempo Determinado	1.943.00
	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	1.943.00
08.244.2719		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
08.244.2719.2309			
3.1.90.04.00	387	Contratação por Tempo Determinado	318.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	18.00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	300.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.122.2601.2171		MANUTEN DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	137.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	137.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	503	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.280.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00054 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.280.00</i>
02.09.50	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	PIRACEMA E O MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2148	MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM	
4.4.90.51.00	523 Obras e Instalações	9.041.90
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>9.041.90</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17	Saneamento	
17.122	Administracao Geral	
17.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
17.122.0402.2316	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁG	
3.1.90.11.00	529 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.697.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>10.697.00</i>
3.3.90.39.00	534 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.461.10
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>3.461.10</i>
02.10.20	MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA	
17	Saneamento	
17.122	Administracao Geral	
17.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
17.122.0402.2317	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇ	
3.3.90.30.00	539 Material de Consumo	5.169.50
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.169.50</i>
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	ÁGUA PARA TODOS	
17.512.1701.2183	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.1.90.11.00	545 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.000.00</i>
3.1.90.16.00	546 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>2.000.00</i>
3.3.90.30.00	548 Material de Consumo	28.960.70
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>28.960.70</i>
	TOTAL:	R\$ 128.363.20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL